



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Santa Terezinha
Diário Oficial do Poder Executivo

Lei Nº 004/1997, de 06 de março de 1997

SANTA TEREZINHA-PB, quinta-feira, 10 de maio de 2018.

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA
PREFEITURA MUNICIPAL

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 05/2018 AO CONTRATO N.º 40501/2014 DO PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇO N.º 05/2014.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESINHA, CNPJ: 08. 882. 524/0001 – 65 e CONSTRUTORA LCL LTDA - ME, CNPJ: 17.589.700/0001-66.

DA JUSTIFICATIVA TÉCNICA E JURÍDICA

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente Instrumento tem por objetivo alterar o Contrato originário nº 40501/2014, de 12/08/2014, sem alteração de valor e de objetivo, em conformidade com o disposto no art. 57 da lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, pelo fato da obra objeto do contrato ainda não ter sido concluída de forma integral, devido a fatos supervenientes excepcionais ou imprevisível, estranho à vontade das partes.

DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

CLÁUSULA SEGUNDA – Pelo presente Termo Aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato n.º 40501/2014 em 09(nove) meses, prorrogando – se o seu término até o dia 09 de fevereiro de 2019.

DA RATIFICAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA

Todas as demais cláusulas e condições do Contrato n.º 40501/2014, não alteradas ou retificadas pelo presente Termo, são expressamente ratificadas, para todos os fins de direito. E, por estarem, assim, justas e acertadas, as partes ou seus representantes legais, assinam o presente Termo, que passa a integrar o Contrato originário, para todos os fins de direito.

DATA E ASSINATURA: Santa Terezinha– PB, 09 de maio de 2018, TEREZINHA LUCIA ALVES DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal e Luciano dos Santos Martins, empresa Contratada.